



Art. 3º. ATRIBUIR aos supracitados servidores, o valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 957, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1492903), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000012440-00,

RESOLVE:

INSTITUIR o Plano de Logística Sustentável - PLS do TJAM 2021-2026 (revisado e atualizado em 2024), anexo a esta Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026

Revisado e atualizado em 2024

Anexo do PLS TJAM 2024 - Logística Sustentável (Protocolo 2931/SEI 2024/00000040-01/ pg. 1



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

BIÊNIO 2022-2024

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Desembargadora Joana dos Santos Meirelles

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes

AnexoAResSOTJAM2024-2026LogísticaSustentável(Lei29032931)SEI 2024-000010040-02 pg. 2



SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Desembargador Délcio Luis Santos - Presidente do Subcomitê;

Dr. Antônio Itamar de Sousa Gonzaga - Juiz de Direito;

André de Carvalho Lima - Representante da Secretaria de Infraestrutura;

Nélia Freitas Nogueira Vieira - Diretora da Divisão de Patrimônio e Material;

Diogo Mendonça de Sousa - Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho - Secretária de Serviços Integrados de Saúde;

Thiago Lima dos Santos - Diretor da Divisão de Compras e Operações;

Monike Saldanha Antony - Diretora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade;

Wiulla Inácia Garcia - Secretária de Gestão de Pessoas;

Vitor de Andrade Lima - Representante da Auditoria interna;

Thaís Fernandes Machado - Secretária do Subcomitê.

Anexo do PLS nº 2024-2023 (Lei de Sustentabilidade) (Lei nº 2931/2023) (SEI 2024/000010040003) pg. 3

Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

SUMÁRIO

05

Apresentação

06

Objetivos geral e específicos

07

1. Temas e Indicadores

08

2. Série Histórica de Gastos e Consumo

08

3. Metas alinhadas ao Plano Estratégico

09

4. Metodologia de implementação, de avaliação e de monitoramento dos resultados

11

5. Indicadores, unidades gestoras, séries históricas e metas plurianuais

Anexo A - PESOTJA n.º 2024-1268 (treball sostenutiu) (Z494-29082931) SEI 2024/2024 (2024-12-14) pg. 4



APRESENTAÇÃO

A Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 16 de junho de 2021, que alterou a Resolução nº. 201/2015 do CNJ, de 3 de março de 2015, disciplinou a elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário, recomendando a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, bem como estimulou a reflexão ambiental, o consumo e a gestão dos recursos naturais pelos órgãos do Poder Judiciário.

O Plano de Logística Sustentável – PLS possibilita a implementação de ações, indicadores e metas, tornando-se ferramenta essencial para o gestor promover o planejamento sustentável e a racionalização dos gastos e dos processos, atuando ainda como estímulo a uma gestão inovadora, com fundamento na transparência e na informação, com a definição dos indicadores, metas, prazos de execução, monitoramento e avaliação.

O PLS aprovado e publicado em 2021 foi revisado e atualizado. As alterações realizadas foram: 1. Retificação do ano base das metas de 2020 para 2019 (em razão da pandemia do Covid-19, em 2020, que alterou significativamente os resultados dos indicadores); 2. Atualização dos membros do SLS; 3. Atualização dos setores responsáveis pelos indicadores; 4. Inclusão de capítulos destinados ao atendimento do art. 7º da Resolução 400/2021-CNJ; 5. Revisão e atualização de texto e de layout.

O Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade, e do Subcomitê de Logística Sustentável, apresenta o Plano de Logística Sustentável para os exercícios de 2021 a 2026, com sua revisão realizada em março de 2024.



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

OBJETIVO GERAL

Em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com a Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o PLS objetiva o uso sustentável de recursos naturais e dos bens públicos, a redução do desperdício, o consumo consciente de materiais e a gestão dos resíduos gerados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar o uso racional e sustentável dos recursos naturais, dos materiais e dos bens públicos;
- Aprimorar a gestão dos resíduos gerados;
- Incentivar as ações de sensibilização e de capacitação socioambientais;
- Fomentar a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Incentivar a realização de contratações sustentáveis.

Anexo ARPSOTJAM 2024-2026 (revisado e atualizado em 2024) (SEI 2024-000010040-06) pg. 6



1. TEMAS E INDICADORES (art. 7º, I da Resolução 400/2021-CNJ)

Os indicadores ambientais do Plano de Logística Sustentável (PLS), agrupados em temas, estão estruturados conforme estabelecido na Resolução nº. 400/2021 - CNJ e são utilizados para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do TJAM.

TEMAS	INDICADORES
a) Uso eficiente de insumos, materiais e serviços	Papel; Copo; Água envasada; Impressão; Telefonia; Apoio ao Serviço Administrativo.
b) Energia elétrica	Energia elétrica.
c) Água e esgoto	Água e esgoto.
d) Gestão de resíduos;	Gestão de resíduos.
e) Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Qualidade de vida.
f) Sensibilização e capacitação	Capacitação em sustentabilidade.
g) Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais	Veículos; Combustíveis.
h) Obras de reformas e leiaute	Reformas.
i) Equidade e diversidade	Qualidade de vida.



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

2. SÉRIE HISTÓRICA DE GASTOS E CONSUMOS (art. 7º, II da Resolução 400/2021-CNJ)

Conforme estabelecido no art. 7º, II, da Resolução CNJ nº 400/2021-CNJ, o PLS deve apresentar a Série Histórica de Gastos e Consumos. Neste PLS, as Séries Históricas de Gastos e Consumos de 2016 a 2023 estão apresentadas nas tabelas do *Capítulo 5 - Indicadores, Unidades Gestoras, Séries Históricas e Metas Plurianuais*.

3. METAS ALINHADAS AO PLANO ESTRATÉGICO (art. 7º, III da Resolução 400/2021-CNJ)

Conforme o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, o PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas para o período de 2021 a 2026 apresenta como um dos seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade, visando o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a gestão dos resíduos gerados, a promoção das contratações sustentáveis, e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Amazonas 2021-2026 se apresenta, dessa forma, alinhado ao Planejamento Estratégico, com o propósito de impulsionar a implantação e a gestão de Políticas de Sustentabilidade, tornando-se um importante aliado para o cumprimento do planejamento traçado.



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

4. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO, DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO DOS RESULTADOS (art. 7º, IV da Resolução 400/2021-CNJ)

O PLS/TJAM 2021-2026 revisado em 2024 é o resultado do trabalho conjunto da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - DVAIS, e do Subcomitê de Logística Sustentável - SLS, regulamentados pela Resolução n.º 56/2023 e pela portaria n.º. 605/2017, respectivamente.

A Metodologia de Implementação iniciou com a análise do histórico dos indicadores, dos resultados alcançados nos exercícios anteriores, da Resolução n.º. 400/2021-CNJ, e dos regramentos do Prêmio CNJ de Qualidade de 2023 e do Ranking da Transparência do Poder Judiciário de 2024.

Posteriormente, foram realizadas reuniões e definidas metas para comporem o PLS/TJAM 2021-2026 com as seguintes unidades: Divisão de Patrimônio e Material (DVPM), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (DVSSA), Divisão de Serviços Integrados de Saúde (DVSIS), Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), e Escola Judicial do Amazonas (EJUD).

Em ato contínuo, o PLS/TJAM 2021-2026 foi submetido à apreciação e à aprovação pela Presidência do TJAM. Após aprovação e publicação, o PLS tornou-se instrumento para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores no período de 2021 a 2026.

Após a implantação do PLS/TJAM 2021-2026, iniciou-se a fase de Execução. Nesta etapa, a Metodologia de Monitoramento contemplou a coleta e a análise dos indicadores de forma mensal. A coleta é realizada via processo administrativo no qual os setores responsáveis pelos indicadores enviam seus resultados e os documentos comprobatórios. Uma vez coletados os dados, estes são lançados em planilhas para acompanhamento da evolução mensal (dentro do mesmo exercício); em planilha para comparação das médias de resultados anuais (comparação entre vários exercícios); e em relatório do tipo Power BI para possibilitar uma análise em várias perspectivas.



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

A Metodologia de Avaliação abrange a elaboração, trimestral, de gráficos comparativos dos indicadores para a análise e a avaliação dos resultados alcançados. Com o resultado analisado, são identificados os indicadores que demandam de maior atenção. Os setores responsáveis pelos indicadores referidos são acionados para discussão, análise e propositura de ações para prover melhores resultados. Semestralmente, também são avaliadas as ações previstas no Plano de Trabalho Anual e as metas propostas para o exercício.

Ressalta-se que as planilhas de controle mensal, as planilhas de resultados plurianuais e os gráficos comparativos trimestrais são publicados no site do TJAM visando a transparência e o acompanhamento dos resultados pela sociedade.

Em síntese, a metodologia adotada pelo TJAM em relação ao PLS 2021-2026 é composta por 8 etapas, conforme seguem:

1. Análise do histórico dos indicadores, dos resultados alcançados nos exercícios anteriores, da Resolução nº. 400/2021-CNJ, e dos regramentos do Prêmio CNJ de Qualidade e do Ranking da Transparência do Poder Judiciário;
2. Reunião e definição de metas pelas unidades gestoras dos indicadores, DVIAS e SLS;
3. Apreciação e aprovação do PLS/TJAM 2021-2026 pela Presidência do TJAM;
4. Publicação do PLS/TJAM 2021-2026 no sítio eletrônico do TJAM (conforme o art. 8º da Resolução 400/2021-CNJ);
5. Acompanhamento e monitoramento mensal dos indicadores;
6. Avaliação trimestral dos resultados alcançados;
7. Correção e ajustes nas ações, se necessário, para melhorar os resultados dos indicadores;
8. Elaboração do relatório anual de desempenho, conforme dispõe a Resolução 400/2021-CNJ.



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5. INDICADORES, UNIDADES GESTORAS, SÉRIES HISTÓRICAS E METAS PLURIANUAIS:

5.1 - PAPEL

Índice de racionalização de consumo de papel.
Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material.
Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CPP - Consumo de papel próprio	RM*2	11.779	9.246	9.704	10.704	3.668	3.927	6.351	7.124
CPC - Consumo de papel contratado	RM*2	451	1.084	1.060	0	0	0	0	0
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	122.148,23	109.748,00	129.639,00	148.763,81	50.338,31	54.038,36	113.981,74	147.302,72

*1U.M. = unidade de medida. *2RM = resmas.

Índice de racionalização de consumo de papel					
Reduzir em 38% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	8%	6%	5%	5%	4%
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.2 - COPOS DESCARTÁVEIS

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material.

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CC - Consumo de copos descartáveis	Centos	7.190	4.747	2.993	3.015	832	893	2.007	2.089
GC - Gasto com copos descartáveis	R\$	14.345,16	11.648,74	8.129,13	7.540,11	1.892,35	2.158,90	6.398,71	12.585,53

*U.M. = unidade de medida.

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis					
Reduzir em 38% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	8%	6%	5%	5%	4%
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos / Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.3 - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagem plástica.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material.

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M. *1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Un*2	-	1.280	1.477	1.266	309	325	1.387	2.568
CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un*2	17.260	20.400	28.770	24.147	8.649	9.622	20.030	25.402
GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	-	5.566,00	11.268,00	10.835,00	2.786,00	2.498,65	13.116,42	23.433,72
GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	108.165,00	89.058,00	104.079,00	105.884,00	44.524,00	44.656,44	100.474,76	110.476,52

*1U.M. = unidade de medida. *2Un = unidade.

Índice de racionalização de consumo de água envasada					
Reduzir em 35% o consumo de água envasada até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
8%	7%	6%	5%	5%	4%
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.4 - IMPRESSÃO

Índice de racionalização de impressões.
Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Periodicidade: mensal e anual.

SÉRIE HISTÓRICA

	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
QI - Quantidade de impressões	Un*2	394.956	5098.000	8.345.400	7.683.532	1.440.905	634.223	791.617	4.288.296
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Un*2	466	396	350	474	470	470	450	45
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	477.202,00	594.796,00	612.750,00	815.328,00	378.066,00	774.580,00	905.494,29	933.241,01

*1U.M. = unidade de medida.
*2Un = unidade.

Índice de racionalização de impressões						
Reduzir em 46% a quantidade de impressões até 2026, em relação ao ano de 2019.						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
12%	10%	8%	6%	5%	5%	
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100						

14



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.5 - ENERGIA ELÉTRICA

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica.

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura.

Periodicidade: mensal e anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CE - Consumo de energia elétrica	kWh*2	5.993.125	6.438.299	7.704.669	8.065.144	5.965.692	5.960.159	7.367.241	8.337.251
GE - Gasto com energia elétrica	R\$	3.282.316,69	3.466.813,55	4.083.745,00	4.784.170,00	3.847.131,30	4.711.497,99	5.772.835,49	6.092.249,40
Uso de energia alternativa*4	kWh*2	-	-	-	-	-	0	0	0
Negociação tarifária	Qde de cont.*3	-	-	-	0	2	-	-	-

*1U.M. = unidade de medida. /*2kWh = quilowatt-hora. *3Qde de cont. = quantidade de contratos revisados com negociação tarifária.*4 = Indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021.

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica					
Reduzir em 27% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	2%
Fórmula:					
(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)					
Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.6 - ÁGUA E ESGOTO

Índice de racionalização do consumo de água e esgoto.

Unidade gestora: Secretaria de de Infraestrutura.

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CA - Consumo de água	m³ *2	8.700	6.407	6.485	4.785	3.505	3.641	4.571	4.206
GA - Gasto com água	R\$	117.463,57	118.599,24	98.980,52	76.678,00	56.162,46	49.792,22	62.902,22	142.566,16

*1U.M. = unidade de medida.

*2 m³ = metro cúbico.

Índice de racionalização do consumo de água e esgoto					
Reduzir em 27% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	2%
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100					

Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.7 - GESTÃO DE RESÍDUOS

Índice de destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
Unidades gestoras: Divisão de Patrimônio e Material; Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade; e Divisão de Serviços Integrados de Saúde.
Periodicidade: mensal e anual.

SÉRIE HISTÓRICA									
Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	Kg*2	0	0	906	15.927	5.944	23.041,0	7.367,30	11.922,75
DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg*2	0	0	0	788	0	0	0	4.937
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Un*3	0	0	1.660	110	0	0	1.545	0
Dpb - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg*2	0	0	158	219	504	438	681	170
Dlp - Destinação de resíduos de lâmpadas	Un*3	0	0	3.125	3.455	782	1.200	1.200	0
DRS - Destinação de resíduos de saúde	Litros	983	21.232	16.673	185	60	126,90	196,10	234
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg*2	0	0	180	385	565	20.073	97.822	640.909

*1U.M. = unidade de medida / *2Kg = quilo / *3Un = unidade.

Índice de destinação ambientalmente adequada dos resíduos					
Elevar em 40% o volume de resíduos com destinação ambientalmente adequada até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	10%	10%	6%	5%	4%
Fórmula: (Volume total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Volume total do ano corrente / Volume em 2019))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.8 - REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Índice de racionalização de reformas e de construção de novos edifícios.

Unidade gestora: Secretaria de de Infraestrutura.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
GRB - Gasto com reformas no período-base	R\$	-	1.434.559,42	2.543.803,00	3.255.046,76	2.141.750,33	3.670.186,38	6.637.088,90	6.985.727,40
GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base*2	R\$	-	-	-	-	-	1.308.739,44	3.348.103,10	5.481.696,84

*1U.M. = unidade de medida.

*2 Indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021.

Índice de racionalização de reformas e construção de novos edifícios

Não houve meta. As obras e reformas são planejadas e aprovadas no Plano de Obras Anual consoante às demandas existentes e às prioridades definidas pela gestão vigente.



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.9 - LIMPEZA

Índice de racionalização dos gastos com serviço de conservação e limpeza.

Unidade gestora: Divisão de Contratos e Convênios, e Secretaria de Infraestrutura.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	3.970.968,15	3.158.633,06	6.103.003,00	7.278.319,55	7.433.128,51	6.817.026,35	7.694.081,14	10.434.788,98
m² Cont - Área contratada	m² *2	129.482	129.482	203.544	203.544	203.544	203.544	220.754	148.435

*1 U.M. = unidade de medida.

*2 m² = metro quadrado.

Índice de racionalização dos gastos com serviço de conservação e limpeza

Não houve meta. As contratações de limpeza e conservação são precedidas de processo licitatório observada a legislação pertinente, as convenções coletivas das categorias profissionais e o regime de tributação da empresa contratada.



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.10 - VIGILÂNCIA

Índice de racionalização dos gastos com serviço de vigilância armada e desarmada.
Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	N.Trab.*2	-	-	-	-	-	-	-	-

*1U.M. = unidade de medida.
*N. Trab. = número de trabalhos.

Índice de racionalização dos gastos com serviço de vigilância armada e desarmada

Não houve meta. O indicador Vigilância não se aplica do TJAM haja vista que não há a contratação de empresa terceirizada para a prestação do serviço. A atividade de vigilância no TJAM é realizada pela Polícia Militar.



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.11 - TELEFONIA

Índice de racionalização dos gastos com telefonia.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e Divisão de Contratos e Convênios.

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	152.751,00	221.551,00	177.258,90	142.219,19	111.233,81	143.461,99	221.810,44	164.853,83
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	N. lin.*2	55	54	66	66	59	59	59	863
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	6.794,00	4.797,00	3.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.021,60
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	N. lin.*2	21	21	21	0	0	0	0	150

*1U.M. = unidade de medida.

*2N. lin. = número de linhas.

Índice de racionalização dos gastos com telefonia					
Reduzir em 35% o gasto com telefonia até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
8%	7%	6%	5%	5%	4%
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.12 - VEÍCULOS

Índice de racionalização dos gastos com veículos.

Unidade gestora: Seção de Transportes.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
QVs - Quantidade de veículos de serviço	Un	62	62	89	92	65	63	62	93
QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Un	13	24	27	27	49	49	49	27
QVe - Quantidade de veículos	Un	75	86	116	119	114	112	111	120
Km - Quilometragem	km	-	1.580.468	2.487.055	3.301.934	987.062	1.091.734	1.620.775	1.620.804
Gmv - Gasto com manutenção de veículos	R\$	308.271,02	308.271,02	451.631,40	648.042,48	635.115,59	1.094.961,77	1.064.204,38	1.096.829,33
Gcm - Gastos com contratos de motoristas	R\$	-	-	-	787.262,00	912.525,06	920.231,83	1.261.514,88	1.538.433,87
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	-	-	-	-	-	-	-	0

Índice de racionalização dos gastos com veículos					
Reduzir em 14% o gasto com veículos até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	3%	3%	3%	3%	2%
Fórmula:					
(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)					
Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019))*100					

22



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.13 - COMBUSTÍVEL

Índice de racionalização dos gastos com combustíveis.

Unidade gestora: Seção de Transportes.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CG - Consumo de gasolina	L*2	14.047.522	12.337.813	209.220	211.843	123.140	145.690	242.403	168.896
CE - Consumo de etanol	L*2	0	0	0	0	0	0	0	0
CD - Consumo de diesel	L*2	353.554	544.737	24.160	17.330	10.088	11.654	17.476	18.366
GC - Gasto com combustível*3	R\$	-	-	-	-	-	887.778,22	1.268.642,01	1.123.996,22

*1U.M. = unidade de medida.

 ${}^2L = \text{itro.}$

*3 = Indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021.

Índice de racionalização dos gastos com combustíveis					
Reduzir em 34% o gasto com combustível até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
8%	7%	6%	5%	4%	4%

Fórmula:

$$\text{Variação: } (1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$$

23



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.14 - APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Índice de racionalização dos gastos com serviços gráficos.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material.

Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base*2	R\$	-	-	-	-	-	53.001,50	453.562,03	431.858,40

*1U.M. = unidade de medida.

*2 = Indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021.

Índice de racionalização dos gastos com serviços gráficos					
Reduzir em 30% o gasto com serviços gráficos até 2026, em relação ao ano de 2021.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	8%	7%	6%	5%	4%
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Consumo total do ano corrente / Consumo em 2021))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.15 - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Índice de aquisições e contratações sustentáveis em relação ao total de gastos no período.

Unidade gestora: Secretaria de Compras, Contratos e Operações.

Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M. *1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	N. cont. *2	-	-	-	-	-	66	58	44
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	N. cont. *2	-	-	-	-	-	26	22	23

*1U.M. = unidade de medida. *2 = Indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021.

Índice de aquisições e contratações sustentáveis em relação ao total de gastos no período					
Elevar em 40% o número de aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade até 2026, em relação ao ano de 2021.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	10%	10%	8%	7%	5%
Fórmula: (Quantidade de contratos total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Quantidade de contratos total do ano corrente / Quantidade de contratos em 2021))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.16 - QUALIDADE DE VIDA

Índice de ações e participações em Qualidade de Vida.
Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Serviços Integrados de Saúde; e Escola Judicial do TJAM.
Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA									
Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PVQ - Participação em ações de qualidade de vida no trabalho	N. Part.*2	4.441	3.523	10.117	5.837	166.046	253.800	289.303	113.925
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho	N. Ações *3	14	9	65	53	67	121	186	348
PS - Participações em ações solidárias	N. Part.*2	-	-	2.080	7.964	84.830	122055	121899	15.424
AS - Quantidade de ações solidárias	N. Ações *3	-	-	185	55	34	40	41	24

*1U.M. = unidade de medida. / *2 N. Part. = número de participantes. / *3 N. Ações = número de ações realizadas.

Índice de ações e participações em Qualidade de Vida					
Elevar em 30% o número de ações e participações em Qualidade de Vida até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	5%
Fórmula: (Quantidade total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: (1 - (Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2019))*100					



Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJAM revisado e atualizado em 2024.

5.17 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Índice de ações e participações em Capacitação em Sustentabilidade.
Unidades gestoras: Secretaria de Gestão de Pessoas, e Escola Judicial do TJAM.
Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	N. Ações *2	-	16	24	22	47	46	26	6
ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade *4	N. Ações *2	-	-	-	-	-	-	88	79
PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	N. Part.*3	-	5.890	1.937	3.624	34.272	53.954	656	207

*1U.M. = unidade de medida. / *2 N. Ações = número de ações realizadas. / *3 N. Part. = número de participantes. *4 = Indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021.

Índice de ações e participações em Capacitação em Sustentabilidade					
Elevar em 30% o número de ações e participações em Qualidade de Vida até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	5%
Fórmula:					
(Quantidade total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)					
Variação: (1 - (Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2019))*100					



SUBCOMITÊ DE
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Anexo ARB do TJAM nº 2024-2028 (Processo Sustentável nº 29032931) SEI 2024/00012300100400028pg. 28